



LEI ORDINÁRIA Nº 1788

de 21 de fevereiro de 2018

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.754/2017, que define débito ou obrigação de pequeno valor no âmbito do Município de Coxim/MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/02/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1788/2018 - 21 de fevereiro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em